



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas, CEP 57820-000, CNPJ. 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete do Vereador: **FERNANDO TENÓRIO**

Câmara Mun. de Vereador de Murici
Fls. 01 JK

PROJETO DE LEI Nº 11/2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 444/2019

Murici/Alagoas, 13/08/2019

Funcionário

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
REPROVADO

Murici/Alagoas, 26/09/2019

Fausto Batista
Fausto Batista - Vereador Presidente

“Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Prevenção ao Acidente Vascular Cerebral – AVC, no Município de Murici, e dá outras providências.”

Art. 1º - Fica instituído no município de Murici-AL, o Programa Municipal de Prevenção ao Acidente Vascular Cerebral- AVC, com a finalidade de desenvolver ações de prevenção à doença

Art. 2º - São objetivos do Programa Municipal de Prevenção ao AVC:

- I – Promover ações educativas sobre AVCs;
- II- Realizar campanhas de prevenção sobre os diferentes tipos da doença; e
- III- Promover orientação técnica para pessoas suscetíveis de risco.

Art. 3º - As ações pertinentes ao Programa Municipal de Prevenção ao AVC poderão ser desenvolvidas por equipe multidisciplinar, nos diferentes níveis de atenção à saúde.

Art. 4º - O Poder Executivo promoverá ações integradas entre os seus órgãos competentes e as entidades afins para consecução do programa implantado, podendo celebrar convênios ou termos de cooperação com outros órgãos públicos, bem como instituições privadas.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, com eficácia de execução a partir do exercício subsequente ao da data de publicação desta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Murici-AL, 29 de julho de 2019.

Vereador: **FERNANDO TENÓRIO CAVALCANTE**
Proponente

RECEBIDO

CIENTE;

Encaminhe-se a
**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO FINAL**

Para análise e emissão parecer final.

Murici/Alagoas, 15/08/2019

Fausto Batista
Fausto Batista
Vereador - Presidente

Comissão: LEG JUSTIÇA Murici/Alagoas, 13/08/2019

e Redação Final

Murici/AL, 15/08/2019

Fausto Batista
Fausto Batista
Vereador - Presidente

Presidente da Comissão



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas, CEP 57820-000,
CNPJ. 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete do Vereador: **FERNANDO TENÓRIO**

Câmara Mun. de Vereador de Murici
Fls. 02

JUSTIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 444/2019

Murici/Alagoas, 13/08/2019

Funcionário

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Segundo a organização Pan- Americana da Saúde (Opas), a principal causa de morte no mundo, incluindo o Brasil, as doenças cardiovasculares. Podendo ser evitadas com medidas preventivas.

Segundo a Associação Brasileira de Neurologia, o Acidente Vascular Cerebral (AVC) é a segunda causa de morte e a primeira de incapacidade no Brasil.

Com esse intuito apresento este Projeto de Lei visando conscientizar a população sobre os riscos desta doença e os meios para combatê-la. Trata-se de matéria relevante e de grande interesse público.

Por este motivo solicito o apoio dos nobres pares para que possamos aprovar este Projeto de Lei.

Murici-AL, 29 de julho de 2019.

DELENTE;

Murici/Alagoas, 13/08/2019

Fausto Batista
Vereador - Presidente

FERNANDO TENÓRIO CAVALCANTE

Vereador

Encaminhe-se a
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO FINAL

Para análise e emissão parecer final.

Murici/Alagoas, 15/08/2019

Fausto Batista
Vereador - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Encaminha-se à:

Comissão de Educação, Cultura, Saúde e
Assistência Social.

Para Análise e Emissão de Parecer.

Murici/Alagoas, 15/08/2019

Fausto Batista
Vereador Presidente

RECEBIDO

Comissão: C.L. JUSTIÇA
e Redação Final

Murici/AL, 15/08/2019

Presidente da Comissão

RECEBIDO

Comissão: ED. CULT. SAÚDE
e Assistência Social.

Murici/AL, 15/08/2019

Presidente da Comissão